

Decreto N° 128 - de 25 de Agosto de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 24.000,00 as dotações do Município de DORES DO TURVO

O Prefeito de DORES DO TURVO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1150, 03 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) as seguintes dotações do Município de DORES DO TURVO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO			
Unidade 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO			
2.03.00.04.122.0052.2.0014-1.500.000 - 3.3.90.39.00	Manutenção Atividades Sec. Mun. de Administração e Planejamento	- - - - - R\$	10.000,00
2.03.00.04.122.0052.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.39.00	Manutenção ATividades do Departamento de Pessoal	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	12.000,00
Total da Unidade 03	- - - - -	R\$	12.000,00
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.09.01.10.122.0052.2.0052-1.500.000 - 3.3.90.39.00	Manutenção Adm. Secretaria Municipal de Saúde	- - - - - R\$	3.000,00
2.09.01.10.302.0210.2.0061-1.500.000 - 3.3.90.39.00	Manutenção ATiv. do Programa Municipal Transporte de Doentes	- - - - - R\$	1.000,00
2.09.01.10.303.0210.2.0070-1.500.000 - 3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Farmácia Para Todos	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	6.000,00
Total da Unidade 09	- - - - -	R\$	6.000,00
Unidade 11 - SEC. MUN. DE TRANSPORTES VIAÇÃO			
Sub-Unidade 01 - SEC. MUN. DE TRANSPORTES VIAÇÃO			
2.11.01.26.782.0052.2.0084-1.500.000 - 3.3.90.39.00	Manutenção Secretaria Municipal de Transportes	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	2.000,00
Total da Unidade 11	- - - - -	R\$	2.000,00
Unidade 12 - SEC. MUN AGRICULTURA E COMÉRCIO			
Sub-Unidade 01 - SEC. MUN AGRICULTURA E COMÉRCIO			
2.12.01.20.606.0645.2.0091-1.500.000 - 3.3.90.39.00	Manutenção Despesas com Realização de Torneio Leiteiro	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	4.000,00
Total da Unidade 12	- - - - -	R\$	4.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	24.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - -	R\$	24.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO			
Unidade 06 - EDUCAÇÃO BASICA			
Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BASICA			
2.06.01.12.361.0403.2.0040-1.500.000 - 3.1.90.04.00	Manutenção Atividades do Ensino Fundamental	- - - - - R\$	1.000,00
2.06.01.12.365.0401.1.0016-1.500.000 - 4.4.90.51.00	Ampliação e Melhoramentos no Ensino Infantil	- - - - - R\$	16.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	17.000,00
Total da Unidade 06	- - - - -	R\$	17.000,00
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.09.01.10.302.0210.2.0059-1.500.000 - 3.3.90.30.00	Manutenção Unidades Médicas e Postos de Saude	- - - - - R\$	3.000,00
2.09.01.10.303.0210.1.0024-1.500.000 - 4.4.90.51.00	Instalações e Equipamentos para Farmácia Para Todos	- - - - - R\$	2.000,00
2.09.01.10.303.0210.1.0024-1.500.000 - 4.4.90.52.00	Instalações e Equipamentos para Farmácia Para Todos	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	7.000,00
Total da Unidade 09	- - - - -	R\$	7.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	24.000,00
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	24.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO, 25 de Agosto de 2025

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 086.009.216-00